SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3790

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 181/2026.
Objeto: Emissão de 01 Certificado Digital de Pessoa Jurídica – PJ e 04 Certificados Digitais de Pessoa Física - PF.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Fornecedora: VALE CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.
CNPJ/MF nº 31.269.896/0001-32.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).
Valor Unitário Certificado PJ: R$ 190,00 (cento e noventa reais).
Valor Unitário Certificado PF: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
Vigência: Entrega imediata de pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.30.

Jaraguá/GO., 18 de março de 2026.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:C11E2392

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ENTREGA IMEDIATA E DE PRONTO PAGAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Diretor da Secretaria Geral da Câmara, o qual gerou o processo nº 181/2026, que informa a necessidade de contratação de empresa para emissão de certificados digitais em benefício do Poder Legislativo;

Considerando, que o uso de certificados digitais no âmbito da Câmara Municipal de Jaraguá é imprescindível para a elaboração e assinatura de documentos digitais, e que estes possuem prazo de validade definido pelos tipos de certificados emitidos, razão pela qual, uma nova contratação dos serviços de emissão de certificados digitais deve ser providenciada, visando a continuidade dos serviços prestado por esta Casa Legislativa;

Considerando, que o valor da aquisição de pronto pagamento encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa especializada na emissão de 01 Certificado de Pessoa Jurídica – PJ e 04 Certificados de Pessoa Física – PF, em benefício do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), a contratação da empresa VALE CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.269.896/0001-32.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa VALE CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.269.896/0001-32, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - O recebimento dos produtos fica condicionada a anuência do servidor encarregado da compra e fiscalização.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2026.

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:6C41FDE0

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1881

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1881/26, 19 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora efetivo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora **GABRIELA MARTINS RIBEIRO BORGES DE SOUZA**, do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo I, da Câmara Municipal, constante no Anexo VII, da Lei nº 3.431 de 24 de março de 2022, e suas alterações, a partir da presente data.

Art. 2º - A exoneração de que se trata este Decreto ocorre a pedido da servidora, conforme requerimento apresentado**.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3B358BCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – ADM

MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – ADM
PROCESSO Nº 094/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) KITS DE FERRAMENTAS PARA PEDREIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM ANEXO NESTE EDITAL.
Data: 09 de abril de 2026, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL –
Pregoeiro

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:ADE6D870

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 03/2026 – FMAS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COMO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OFICINAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER SAÚDE, BEM-ESTAR, INTEGRAÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

A SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **RENASCER FITNESS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.066.027/0001-00**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de pessoa física ou jurídica como profissional de educação física, para planejamento, organização e execução de oficinas de atividades físicas, recreativas e esportivas, com o objetivo de promover saúde, bem-estar, integração social aos usuários atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis-GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de pessoa física ou jurídica como profissional de educação física, para planejamento, organização e execução de oficinas de atividades físicas, recreativas e esportivas, com o objetivo de promover saúde, bem-estar, integração social aos usuários atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis-GO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RENASCER FITNESS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.066.027/0001-00**, com sede na Avenida Bastos, QD 14, LT 10, S/N, Setor Justiniano, Município de Palestina de Goiás/GO, CEP: 75.845-000, nos termos da proposta de contratação serão 10 (dez) meses de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** apresentada no valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** pagos de acordo com a prestação dos serviços, com validade a partir da assinatura do contrato.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 19 dias do mês de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:CCC1750C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2026 - FMAS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 03/2026 – FMAS

CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: **19.864.368/0001-26**, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000,

CONTRATADA: RENASCER FITNESS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o **NIRE 52205050029**, com sede na Avenida Bastos, QD 14, LT 10, S/N, Setor Justiniano, Município de Palestina de Goiás/GO, CEP: 75.845-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a contratação de pessoa física ou jurídica como profissional de educação física, para planejamento, organização e execução de oficinas de atividades físicas, recreativas e esportivas, com o objetivo de promover saúde, bem-estar, integração social aos usuários atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis-GO.

VALOR GLOBAL: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.16.08.122.1110.2.018 – 3.3.90.39 - FICHA: 313 – FONTE: 100
PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 19/03/2026, Vigência 10 (dez) meses, a partir de sua data de assinatura.

Amorinópolis/GO, 19 de março de 2026.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4660E63B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2026

PORTARIA FMS Nº380/2026 19 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar vacina para RN prematuro, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia: **10/03/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (19/03/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A858E91D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2026

PORTARIA FMS Nº381/2026 19 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS – G0**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **19/03/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (19/03/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F0C3D0E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2026

PORTARIA FMS Nº382/2026 19 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **JATAI e SANTA HELENA DE GOIAAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT – PLACAS; SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia; **19/03/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem Reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (19/03/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1162ACB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 383/2026

PORTARIA FMS Nº383/2026 19 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar, exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo, **CITROEN C3 – PLACAS, TGG3C17**, desta municipalidade com saída no dia, **19/03/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (19/03/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A27001FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 384/2026

PORTARIA FMS Nº384/2026 19 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - PLACAS; TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **18/03/2026**, e retorno previsto para o dia **19/03/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (19/03/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3DEED42B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 385/2026

PORTARIA FMS Nº385/2026 19 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; QTW2D04,** desta municipalidade com saída no dia: **18/03/2026**, e retorno previsto para o dia **19/03/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (19/03/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:44EA60CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 386/2026

PORTARIA FMS Nº386/2026 19 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS**, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho)**, CPF nº **091.806.338-89**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA- GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes encaminhados para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, com saída no dia: **18/03/2026**, e retorno previsto para o dia **19/03/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (19/03/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:5239DB5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 387/2026

PORTARIA FMS Nº387/2026 19 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia:**19/03/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (19/03/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AFFEE8E1

MUNICIPIO DE APORE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ – GO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 036/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
CONTRATADA: MARIN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº 05.430.460/0001-10
VALOR: 186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS)
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROCESSOS HOSPITALARES E PLANEJAMENTO, ASSIM COMO AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, ASSIM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EFICIENCIA (LEAN), PENSANDO NA MELHORIA CONTÍNUA DOS ATENDIMENTOS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Disponível: www.apore.go.gov.br; https://pncp.gov.br/app/editais/10884360000157/2026/1

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Yago Martins da Silva
Código Identificador:583B2BDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A **Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO** informa a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2026, para registro de preços, tipo Menor Preço por item, conforme Lei Federal nº 14.133/2021. O recebimento de propostas inicia em 23/03/2026 às 09h30min, com abertura em 02/04/2026 às 09h:31min e disputa às 10h:00min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos/gêneros alimentícios para cesta básica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aurilândia-GO, conforme as condições do edital. O edital completo está disponível em https://www.aurilandia.go.gov.br, no site onde será realizado o certame, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@aurilandia.go.gov.br.

Aurilândia-GO, 19 de março de 2026.

RENATO FERREIRA NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:EF2233BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 036/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 036/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **31 de março de 2026, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 036/2026** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 19 de março de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B9E47629

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 048/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2026
PROCESSO Nº 4704/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 095/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: NEROMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento à Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Santa Luzia e Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu. Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 8. Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de março de 2026 a 04 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0B4E260B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 050/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2026
PROCESSO Nº 4717/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 095/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento à Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Santa Luzia e Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu. Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 8. Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 2.059,00 (Dois mil e cinquenta e nove reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de março de 2026 a 04 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FF7114F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 048/2026

CONTRATO: N° 048/2026
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **engenharia e manutenção predial** (mão de obra operacional), especificamente na função de **PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**, para atender às demandas da Secretaria de Administração e demais órgãos do Município de Chapadão do Céu – GO.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 56.985,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de março de 2026 a 13 de janeiro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6CDDE595

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 049/2026

CONTRATO Nº 049/2026
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANTÔNIA FABIANA SILVA PEREIRA
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na prestação de serviços gerais e apoio operacional (mão de obra), visando a substituição temporária de servidores públicos em gozo de licença médica ou outros afastamentos legais, bem como para suprir demandas emergenciais de limpeza, conservação e manutenção nas diversas unidades da Administração Pública de Chapadão do Céu – GO.
VALOR: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9E26E64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 050/2026

CONTRATO Nº 050/2026
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CLEONICE DE SOUZA MOURA
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na prestação de serviços gerais e apoio operacional (mão de obra), visando a substituição temporária de servidores públicos em gozo de licença médica ou outros afastamentos legais, bem como para suprir demandas emergenciais de limpeza, conservação e manutenção nas diversas unidades da Administração Pública de Chapadão do Céu – GO.
VALOR: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7C6FF27E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 051/2026

CONTRATO Nº 051/2026
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: EUGÊNIA MARIA DOS ANJOS PEREIRA ALVES
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na prestação de serviços gerais e apoio operacional (mão de obra), visando a substituição temporária de servidores públicos em gozo de licença médica ou outros afastamentos legais, bem como para suprir demandas emergenciais de limpeza, conservação e manutenção nas diversas unidades da Administração Pública de Chapadão do Céu – GO.
VALOR: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:024E2FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 052/2026

CONTRATO Nº 052/2026
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: THAYNARA CAMARGO DA SILVA
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na prestação de serviços gerais e apoio operacional (mão de obra), visando a substituição temporária de servidores públicos em gozo de licença médica ou outros afastamentos legais, bem como para suprir demandas emergenciais de limpeza, conservação e manutenção nas diversas unidades da Administração Pública de Chapadão do Céu – GO.
VALOR: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E2BFB9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 053/2026

CONTRATO: N° 053/2026
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ONIVALDO ROSA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **engenharia e manutenção predial** (mão de obra operacional), especificamente na função de **PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**, para atender às demandas da Secretaria de Administração e demais órgãos do Município de Chapadão do Céu – GO.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 34.191,36 (trinta e quatro mil cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de março de 2026 a 13 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:72502C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 044/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 3931/2025
NUMERO DO TERMO: 001.044/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BUYSOFT DO BRASIL LTDA
OBJETO: Contratação de 75 contas de Email Microsoft Office 365 Exchange online e 5 contas Microsoft 365 Apps for business.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato 044/2025 pelo período de **12 (doze) meses**, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia **28 de março de 2026 até o dia 28 de março de 2027**
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor de **R$ 24.488,30 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos),** para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 12 DE MARÇO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F8F08F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N°. 063/GAB/2026

PORTARIA N°. 063/GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa, Nomeia Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "c" da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA destinada à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 3784/2026.
Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância, nos termos do art. da Lei Complementar nº 167/2024, as seguintes servidoras:
I – Layla Susanne Teixeira Lima – Presidente;
II – Marlene Aparecida Azeredo – Membro;
III – Tania Regina Rodrigues Franco – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de março do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2C3E3334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 062/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 062/GAB/2026

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 739/2026.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **RAYLANE SILVA MELO**, Auxiliar de Creche, lotada no FME – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, no período de 11/07/2026 a 08/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D85F08B5

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025

1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025
NUMERO DO TERMO: 001.001/2025
PROCESSO Nº 507/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 006/2025
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS BURITI S.A
OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de caçambas, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de chapadão do céu - go em aterro sanitário devidamente licenciado.
Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preço nº 001/2025.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços pelo período de **12 (doze) meses**, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia **21 de março de 2026 a 21 de março de 2027**.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B2D42521

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "*REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS DE LABORATÓRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DOUTOR VIVALDO PALMA NETO NAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E NAS AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PROJETO FARMÁCIA VIVA, NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO*"* **Assinatura da Ata:** 18/03/2026. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 32.578.926/0001-55. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 14.618,73 (quatorze mil seiscentos e dezoito reais e setenta e três centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:2A399A1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "*REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS DE LABORATÓRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DOUTOR VIVALDO PALMA NETO NAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E NAS AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PROJETO FARMÁCIA VIVA, NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO*"* **Assinatura da Ata:** 18/03/2026. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF: 06.003.551/0001-95. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 7.786,86 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:2C213132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	TD OLIVEIRA LTDA
Nº CONTRATO:	70/2026
CNPJ/CPF:	24.077.605/0001-49
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO BOTIJÃO 13KG DE COZINHA AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO,TRANSPORTE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E CONSELHO TUTELAR.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até **31/03/2027**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 15.960,00 (Quinze mil, novecentos e sessenta reais.)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 000142 000231 000263 000020 000050 ÓRGÃO: 000002 000002 000002 000002 000002 UNIDADE: 000006 000011 000013 000001 000003 FUNÇÃO: 000012 000018 000026 000004 000004 SUBFUNÇÃO: 000361 000541 000782 000122 000122 PROGRAMA: 000601 000501 001301 001510 000406 PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 2.023 2.047 2.097 2.008 ELEMENTO: 339030 339030 339030 339030 339030 FONTE DE RECURSO: 1.01.000 1.00.000 1.00.000 1.00.000 1.00.000 SUBELEMENTO: 04 04 04 04 04 Valor total: R$9.000,00 R$1.200,00 R$1.800,00 R$360,00 R$3.600,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	VALBER EURIPEDES DE MOURA
DATA	19/03/2026.

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 19 de março de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:7CFF258D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	ALVES & MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Nº CONTRATO:	71/2026
CNPJ/CPF:	50.070.876/0001-82
OBJETO:	*CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO AO SEU FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E MÉDIA COMPLEXIDADE.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/03/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAOUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃOOUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO FICHA:000344000312 ORGÃO000004000004 UNIDADE000014000014 FUNÇÃO000010000010 SUB-FUNÇÃO000302000301 PROGRAMA001404001404 PROJETO ATIVIDADE2.0582.052 ELEMENTO319034319034 FONTE DE RECURSO1.02.0001.02.000, 1.07.009 SUBELEMENTO0303
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	Sr.ª NEIRE MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
DATA	19/03/2026

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município,**CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o**EXTRATO**do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 19 de março de 2026

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:451DB22D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	TD OLIVEIRA LTDA
Nº CONTRATO:	72/2026
CNPJ/CPF:	24.077.605/0001-49
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO BOTIJÃO 13KG DE COZINHA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até **31/03/2027**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FICHA: 000386 ÓRGÃO: 000006 UNIDADE: 000011 FUNÇÃO: 000008 SUBFUNÇÃO: 000122 PROGRAMA: 001106 PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 ELEMENTO: 339030 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 04
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	ROSINEIDE PAULA DE SOUSA
DATA	19/03/2026.

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 19 de março de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:2B17A223

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2026

O MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	CLINICA FONOAUDIOLOGICA KALLYTA FRANCO LTDA
Nº CONTRATO:	73/2026
CNPJ/CPF:	59.830.848/0001-90
OBJETO:	*CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO AO SEU FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E MÉDIA COMPLEXIDADE.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/03/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 69.440,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO FICHA: 000344 000312 ORGÃO 000004 000004 UNIDADE 000014 000014 FUNÇÃO 000010 000010 SUB-FUNÇÃO 000302 000301 PROGRAMA 001404 001404 PROJETO ATIVIDADE 2.058 2.052 ELEMENTO 319034 319034 FONTE DE RECURSO 1.02.000 1.02.000, 1.07.009 SUBELEMENTO 03 03
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	Sr.ª NEIRE MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
DATA	19/03/2026

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 19 de março de 2026

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:3661CA9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 660/2026

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a))). MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF nº 111.048.496-82 no cargo de ASSESSOR GERAL de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 30 de janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 30/01/2026
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:347A4417

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 661/2026

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO aàa necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º —
Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). POLYANA PEREIRA DO AMARAL inscrito(a) no CPF nº 026.456.511-86 no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.371,31 (dois mil trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 30 de janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 30/01/2026
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:FAE56695

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 260/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 005/2026;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de março a dezembro/2026:

64.775.298 ZILMAR FERNANDES DOS SANTOS	ZILMAR FERNANDES DOS SANTOS	CNPJ Nº 64.775.298/0001-94	HABILITADA	MUSICOTERAPEUTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA - GO, 19 DE MARÇO DE 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6971175D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2026

Contrato N° 072/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: 64.775.298 ZILMAR FERNANDES DOS SANTOS, CNPJ Nº 64.775.298/0001-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MUSICOTERAPIA –

INSTITUTO ACOLHER EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Á POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO.
VALOR:R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
DOTAÇÃO: 06.01.10.302.0210.2.053.339034 FICHA 577 FONTE 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:19/03/2026
PROCESSO: 3197/2026
CREDENCIAMENTO: 003/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0731E09B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°259/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para aquisição de computadores completos para atender as demandas da contabilidade''.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de computadores completos para atender as demandas da contabilidade**.**
CONSIDERANDO A necessidade de contratação de empresa para aquisição de computadores completos, tendo em vista a crescente demanda operacional do setor de contabilidade, que requer equipamentos modernos, eficientes e compatíveis com os sistemas utilizados. A atualização do parque tecnológico é essencial para garantir maior agilidade na execução das atividades, segurança no tratamento das informações, redução de falhas e retrabalho, além de assegurar a continuidade dos serviços prestados. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos contribuirá diretamente para o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade dos processos e o atendimento adequado às exigências legais e operacionais da área contábil.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de computadores completos para atender as demandas da contabilidade.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de computadores completos para atender as demandas da contabilidade, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32.506.205.0001/30**, neste ato representado pela **Sr(a)**. **TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR,** inscrita no **CPF sob n.º 037.444.961-98**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 17.637,00 (Dezessete mil seiscentos e trinta e sete reais)**, em favor da empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32.506.205.0001/30,** para a contratação da aquisição de computadores completos para atender as demandas da contabilidade, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de setembro de 1964.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32.506.205.0001/30,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 19 DE MARÇO DE 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:910C0CF5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°261/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de revisão de garantia de 30 mil km do veículo ONIX PLUS, PLACA: TOH7C05, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de revisão de garantia de 30 mil km do veículo ONIX PLUS, PLACA: TOH7C05, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO Justifica-se a necessidade da contratação da prestação de serviço para realização da revisão de garantia de 30.000 km do veículo Onix Plus, placa TOH7C05, tendo em vista a obrigatoriedade de manutenção preventiva conforme as recomendações do fabricante, condição indispensável para a preservação da garantia do veículo. Ressalta-se que a realização da referida revisão contribui para a segurança dos usuários, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o veículo é utilizado no atendimento às demandas institucionais, incluindo o transporte de pacientes, equipes e insumos. Dessa forma, a contratação do serviço mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento do veículo, evitar falhas mecânicas e reduzir riscos de interrupção das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de serviço de revisão de garantia de 30 mil km do veículo ONIX PLUS, PLACA: TOH7C05, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de revisão de garantia de 30 mil km do veículo ONIX PLUS, PLACA: TOH7C05, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **NOVO RIO COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n°**05.014.268/0003-68,** neste ato representado pelo Sr**. FRANCISCO MODESTO KEHRLE,** inscrito no CPF sob nº 775.053.604-34.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.403,80 (Mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa **NOVO RIO COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n°**05.014.268/0003-68,** para a contratação da prestação de serviço de revisão de garantia de 30 mil km do veículo ONIX PLUS, PLACA: TOH7C05, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NOVO RIO COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n°**05.014.268/0003-68.**

Mara Rosa - Go, de 19 de Março de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6D5676E0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2026.

Contrato n°114/2026.
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
Contratada:LIGA INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR

CNPJ. n°: 05.561.341/0001-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO VALOR DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES DO MAREC SUB 11/13/15 E TRANSMISSÃO DA LIGA DA AMIZADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.

Valor:R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Dotação: 3.10.27.811.720.2.032.339039 FICHA 270 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

Data da Assinatura:18/03/2026.

Vigência: ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

Processo: 3239/2026.

Dispensa: 147/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:835543ED

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2026.

Contrato n°116/2026.
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 32.506.205.0001/30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONTABILIDADE.

Valor:R$ 17.637,00 (Dezessete mil seiscentos e trinta e sete reais).

Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.449052-35 FICHA 79 FONTE 100
Vigência: Até dezembro de 2026.
Data da Assinatura:19/03/2026.
Processo:2964/2026.
Dispensa: 151/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2608860D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O Fundo Municipal de Educação de Matrinchã-GO torna público que realizará no dia **10 de abril de 2026**, às **08h00min**, a Chamada Pública Nº 001/2026, tendo como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Educação, oriundos da Agricultura Familiar de acordo com a lei do PNAE/MEC, para o ano letivo de 2026, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o dia 09/04/2026, ás 17:00hs, na sala da Comissão de Contratação, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã, GO. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com

Matrinchã-GO, 19 de março de 2026.

HAMILTON CESAR MANTOANELLI HITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixao
Código Identificador:E2763169

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADA: REAVEL VEICULOS LTDA
CPF: 30.260.538/0001-04
OBJETO: Aquisição de 01 Veículo Ambulância, Zero KM, TIPO "A", SIMPLES REMOÇÃO, CABINE SIMPLES, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO, por meio de Emenda Parlamentar Processo nº 202500005022601.
Contrato nº 022/2026
Valor Global; R$: 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).
Assinatura: 16 de março de 2026.
Vigência: 16/03/2026 a 16/09/2026
PROCESSO: 943/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores.

Matrinchã - GO, 16 de março de 2026.

HAMILTON CESAR MANTOANELLI HITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixao
Código Identificador:C524F430

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **07 de abril de 2026**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, Contratação de empresa especializada para aquisição gêneros alimentícios para suprir das necessidades da Secretária de Estradas e Rodagens. Fim do cadastramento das propostas 07/04/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 07/04/2026 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 20/03/2026, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB665A3A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM, torna público, que fará realizar no dia **08 de abril de 2026**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados ao uso do efetivo operacional do Corpo de Bombeiros Militar da cidade de Mineiros – GO. Fim do cadastramento das propostas 08/04/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 08/04/2026 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 20/03/2026, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBF472B1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 01 de abril de 2026, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a a Formação de ata de registro de preços para aquisição de materiais para manutenção elétrica, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 19 de março de 2026.

ISABELA SOUZA DE LORÊDO
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9CFB6828

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2023050331

Nº. DO PROCESSO: 2026018578
FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 007/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a construção de uma UBS – Unidade de Pronto Atendimento no Setor Alcira de Rezende.
VIGÊNCIA: O aditivo terá vigência pelo período de *19 de março a 18 de maio de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5571DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
DECISÃO

Processo nº **2025061729**
Interessado: **CLEYTON PEREIRA COSTA**
Assunto: **SOLICITA APOIO FINANCEIRO**

Trata-se de requerimento efetivado por **CLEYTON PEREIRA COSTA**, qualificado nos Autos, representante legal da menor Isadora Resende Costa, no qual solicita patrocínio para a participação de sua representada no Concurso Internacional Miss Infantil de las Naciones, o qual aconteceu de 08 a 13 de outubro de 2025, na cidade de Arequipa, Peru.

Foi anexado aos Autos, dentre outros documentos, requerimento, comprovante de gastos, cópia da Lei 1.705/2015, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, certidões de regularidade fiscal e parecer jurídico.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer opinando pela possibilidade do atendimento da solicitação com fundamento na Lei Municipal nº 1.705/2015.

Após os relatos acimas descritos passamos a decidir.

A pretensão da Requerente encontra-se respaldo legal na Lei Municipal nº 1.705/2015, que trata do incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, esportivos e sociais por parte do Município de Mineiros. Vejamos:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Mineiros-GO o Programa de Incentivo a Projeto Cultural, Artístico, Científico, Esportivo e Social – PROCACES, destinado a promover o acesso às mais diversas formas de expressões artísticas, culturais, científicas, esportivas e sociais.

Art. 2º O Programa – PROCACES destinará verba pública a pessoas jurídicas ou físicas que apresentarem projeto nas áreas definidas no art. 1º, desde que restar demonstrado a viabilidade de execução do projeto, o inegável interesse público e a imprescindibilidade de acesso ao recurso público para prática e execução do projeto.

Art. 3º O interessado em acessar recurso público deverá apresentar requerimento detalhado, contendo a seguinte documentação: projeto específico, CNPJ ou CPF, comprovante de endereço, certidões negativas de débitos fiscais perante a Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista.

§ 1º O projeto conterá: apresentação, objetivo, plano de trabalho, aplicação do recurso, tempo de execução, defesa do relevante interesse público;

§ 2º Poderá ser autorizado o incentivo de até 100% do custo do projeto, dependendo da pertinência, relevância pública e imprescindibilidade de acesso ao recurso para execução do objeto;

§ 3º Não poderá requerer o incentivo servidor público ou dirigente do órgão concedente.

O Requerente pleiteia auxílio financeiro para custear parte das despesas com passagens para a participação da mineirense Isadora Resende Costa no Concurso Internacional Miss Infantil de las Naciones na cidade de Arequipa, Peru.

O interesse público nesta patente, haja vista a existência de legislação municipal com a finalidade de promover o incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, esportivos e sociais, onde se enquadra o Projeto apresentado pelo Requerente, pois permite a participação de uma Mineirense em uma competição renomada, elevando o nome de Mineiros a nível internacional.

A atual legislação orçamentária prevê verba específica para custear os projetos originários da Lei nº 1.705/2015 que institui o PROCACES, nos termos da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

Pelo exposto, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, considerando-se ainda o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o requerimento solicitado, para aprovação do Projeto apresentado, com apoio financeiro no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), devendo o mesmo ser creditado na conta corrente nº **5.478-0, agência 3056, Banco SICOOB**, de titularidade do Requerente.

O Requerente deverá apresentar ao final do repasse, a devida prestação de contas do auxílio financeiro ora deferido, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (03/03/2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:322E7F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015741

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**VANDERLEY SILVERIO BOTELHO**		
CNPJ/CPF:	**121.718.401-53**		
Endereço:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA 9, QD.J, LTS.04 E 05, SETOR POPULAR, CCIS: 10103, 10104,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

MARCELO PACHECO
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED08EBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026020404 DE 18/03/2026

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**KELEM FORTALEZA CABRAL**		
CNPJ/CPF:	612.881.101-97	Insc. CCI:	**10803**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**3453**

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO A **RUA DIARONE IRINEU MARTINS, QD. 07, LT.11, SETOR BOA VISTA, CCI: 10803.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0AA84757

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026020655

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**GABRIELA BORGES VIEIRA**		
CNPJ/CPF:	**028.794.771-82**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA UNGARETTI, QUADRA 17, LOTE 15, RESIDENCIAL MICHELANGELO, CCI 27622,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO, CONFORME EXPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 448/2025.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5601D38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº16/2026

OBJETO: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais destinados à alimentação, manejo, saúde e utilização de equinos empregados nas atividades de equoterapia, visando atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, DATA/HORARIO DE ABERTURA: 23/03/2026 às 08h00min. LOCAL: https://go.centi.com.br/santahelena/portalfornecedor/. RETIRADA DO AVISO: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.4

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:1A35B101

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: CARLENE DA COSTA ALVES
INSCRITA CPF sob nº ***.820.928-**

MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:** 17/03/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 17/03/2026.

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:D3777D12

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 PROCESSO Nº 15331/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**,** inscrito no CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56. **OBJETO**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos cirúrgicos para atender a demanda do Complexo Hospitalar do Município de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. **VALOR TOTAL**: R$ 4.498,20 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:48E9F619

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 PROCESSO Nº 15331/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**,** inscrito no CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.697.852/0001-91. **OBJETO**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos cirúrgicos para atender a demanda do Complexo Hospitalar do Município de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. **VALOR TOTAL**: R$ 10.206,19 (dez mil duzentos e seis reais e dezenove centavos).

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:CDAC4EBB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 63/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 2.985,75.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 037/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1F4DCAF3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO**. CONTRATADA: AGNUS – SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto**: Tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato primitivo e, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do contrato. **Valor Total:** R$ 109.200,00. **Vigência:** 25/02/2026 a 25/02/2027. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.3.90.39.79 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Fonte 102. **Data**: 25/02/2026. **Assina**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:F7E2934D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE SUSPENÃO DE PRAZO PREGAO ELETRONICO N°005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, e considerando a necessidade de promover adequações no Edital e seu Termo de Referência, torna público, com fulcro na Lei 14.133/21 a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026 até conclusão das adequações do Edital e seu termo de referência. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sitos a Avenida São Felipe nº. 34 – Serra Dourada, Acreúna - Goiás, CEP. 75.960-000.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:9A16C64C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE Nº 094/2026

Licitação: Lei nº 14.133/2021. **OBJETIVO: CONSTITUI O OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM APRESENTAÇÃO CIRCENSE OFERTADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SER REALIZADO NOS DIAS 19 A 20 DE MARÇO DE 2026, QUE DEVERÁ ASSEGURAR TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E ACESSO A POPULAÇÃO AS AÇÕES CULTURAIS, ATENDENDO O DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ACREÚNA. Valor Total:** R$ 11.000,00. **Vigência:** 18/03/2026 a 27/03/2026. **Recursos:** 13.392.4034.4.023.3.3.90.39.00 – FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100. **Contratante**: O MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO. **Contratada**: **39.448.461 PAULO MÁRCIO BUENO DE SOUZA FERNANDES ME. Data**: 18/03/2026. **Signatário: (contratante)**: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:F5C8B720

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇAO CONCORRENCIA ELETRONICA N° 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 07 de abril de 2026**, licitação na modalidade **CONCORRÈNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**, tipo Menor Preço por Empreitada Global em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3062-0011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:5D2BFDAD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 4589/2025.
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGITRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LAGO MUNICIPAL E MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTO DESTE ÓRGÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 19/03/2027.
EMPRESA: **LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.072.665/0001-90, com sede na Av. Veneza, N° 2053, Sala 3, Setor Jardim Europa, GOIÂNIA-GO, CEP n° 74.325-100.**

VALOR TOTAL: R$ 575.894,50

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL–
Orefeito do Município de Acreúna-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:3F493835

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 4589/2025.
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGITRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LAGO MUNICIPAL E MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTO DESTE ÓRGÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 19/03/2027.
EMPRESA: **COMERCIAL RIO SUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.816.292/0001-51, com sede na Rua Damiana da Cunha, N° 150, Sala 02, Bairro Rodoviário, GOIÂNIA-GO, CEP n° 74.430-160.**

VALOR TOTAL: R$ 543.110,00

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Orefeito do Município de Acreúna- GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:1ADF5AF4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 4589/2025.
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGITRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LAGO MUNICIPAL E MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTO DESTE ÓRGÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 19/03/2027.
EMPRESA: **COMERCIAL D & V LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.018.512/0001-62, com sede na Rua 119, N° 107, Setor Sul, GOIÂNIA-GO, CEP n° 74.085-420.**

VALOR TOTAL: R$ 212.460,42

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL–
Orefeito do Município de Acreúna-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:8138629D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 4589/2025.
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGITRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LAGO MUNICIPAL E MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTO DESTE ÓRGÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 19/03/2027.
EMPRESA: **ALL PUMPS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.895.149/0001-70,**

com sede na Rua de baixo, N° 112, Sala 01 Setor Res Santa Fe I, GOIÂNIA-GO, CEP n° 74.395-570.

VALOR TOTAL: R$ 29.640,00

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL– O REFEITO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:9570A8A1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 4589/2025.
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGITRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LAGO MUNICIPAL E MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTO DESTE ÓRGÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 19/03/2027.
EMPRESA: **BR LUX LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.279.035/0001-38, com sede na Rua Leonardo Comar, N° 117, Setor Residencial Leonor, Guapiacu-SP, CEP n° 15.110-000.**

VALOR TOTAL: R$ 10.524,00

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL– OREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:053B8566

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 4589/2025.
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGITRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LAGO MUNICIPAL E MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTO DESTE ÓRGÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 19/03/2027.
EMPRESA: **CBL ENGENHARIA E SUPRIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.789.258/0001-76, com sede na Rua Sebastião Ferreira de Souza, N° 154, Sala A, Setor Centro, Santa Helena-GO, CEP n° 75.920-000.**

VALOR TOTAL: R$ 156.657,10

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL– OREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:B8798650

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 4589/2025.
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGITRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LAGO MUNICIPAL E MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTO DESTE ÓRGÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 19/03/2027.
EMPRESA: **ILUMINA GOIÁS ILUMINAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 64.436.697/0001-20, com sede na Rua 6, S/N, Sala 02, Setor Jardim Paraiso, Nerópolis-GO, CEP n° 75.466-380.**

VALOR TOTAL: R$ 111.497,60

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL– OREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:18B85AED

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 4589/2025.
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGITRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LAGO MUNICIPAL E MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTO DESTE ÓRGÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 19/03/2027.
EMPRESA: **BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.764.690/0001-09, com sede na Rua U82, N°860, Sala 101, Setor União, Goiânia-GO, CEP n° 74.313-740.**

VALOR TOTAL: R$ 100.015,00

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Orefeito do Município de Acreúna-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:1F1790B6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 4589/2025.
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGITRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LAGO MUNICIPAL E MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTO DESTE ÓRGÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 19/03/2027.
EMPRESA: **VELHA GRAFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.664.811/0001-48, com sede na Rua Manoel Teixeira, N°50, Sala 01, Setor Centro, Tapejara-RS, CEP n° 99.950-000.**

VALOR TOTAL: R$ 96.100,00

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL–
Orefeito do Município de Acreúna-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:2A56F0DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DE GOIAS-GO
Pregão Eletrônico n.º 017/2026 – Proc. Adm. nº. 2025013934

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MOP, SUPORTES PARA COPOS, DISPENSERS PARA PAPEL TOALHA, SABONETEIRAS, LIXEIRAS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À NOVA ALA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ REZENDE, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO, pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 20/03/2026 as 08h30min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 01/04/2026 às 08h31min.

Bom Jesus de Goiás-GO, 19 de março de 2026.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:113E614A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO EDITAL

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO EDITALPREGÃO ELETRÔNICO 018/2026 – PROC. ADM. Nº. 2026003614

O Município de Bom Jesus de Goiás – GO, por intermédio do agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico n. 018/2026 – processo 2026003614, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA E ESSENCIAIS EM LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS – GO, inicialmente marcada para o dia **30/03/2026, às 09h01min**, está remarcada para o dia **06/04/2026 as 09h01min .**O adiamento se deu face à alterações somente na data de abertura, permanecendo sem alterações os demais dizeres do Edital e Termo de referência. Maiores informações no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br e pelos telefones (64) 3608-8903

Bom Jesus de Goiás – GO, 19 de março de 2026

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:2A54B9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO LICITAÇÃO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO 2026003191
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA PARA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESPECTRO AUTISTA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES (MÉTODO ABA) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO USUÁRIO NACE DA SECRETARIA MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO. Data e horário do recebimento das propostas: Após as 14h00min do dia 20/03/2026. Data e horário do início da disputa: 14h01min do dia 06/04/2026. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus de Goiás-GO, 19 de março de 2026

ELIENE MIRANDA DA HORA SOUSA
Gestora do FME

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:31B986D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO LICITAÇÃO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
PROCESSO 2026003654

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS PARA PINTURA E FERRAGENS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO BOM JESUS DE GOIÁS-GO. Data e horário do recebimento das propostas: **após as 08h30 do dia 23/03/2026**. Data e horário do início da disputa: **08h31min do dia 02/04/2026**.

Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus de Goiás-GO, 19 de março de 2026

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:55806AFD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2026

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE CREDENCIAMENTO 03/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia de 23 Março de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES PARA O EXERCÍCIO DE ANO DE 2026**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail:licitacaocamposverdes@gmail.com. Fundo Municipal de Saúde, 19 de Março de 2026.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:DDBB94C1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2026

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2026.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **01 de abril de 2026**, às **09h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, ROSCAS, QUITANDAS E SALGADOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 19/03/2026.**

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D2BEF209

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO CREDENCIMANETO 01/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO RETIFICADO

PROCESSO: 1312/2025

CONTRATANTE: FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) JANDAIA-GO, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ **N° 02.879.138/0001-38.**
VIGÊNCIA: DE SUA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ 18 DE MARÇO DE 2027
DA RETIFICAÇÃO – FOI REALIZADO A INCLUSÃO DO ITEM 6.2.7 DA QUAL O MESMO DISPÕE QUAIS SERÃO AS DOCUMENTOS EXIGIDAS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA.
OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE – PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SERVIÇOS PUBLICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
JANDAIA- GO, 17 DE MARÇO DE 2026.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8CB7A392

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇOES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO PRESENCIAL- Edital nº 004/2026/ADM
No dia **31 de março de 2026 às 09h:00min (horário de Brasília)** realizará a licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL do** tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Repetição de procedimento licitatório para aquisição de combustível para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme recursos provenientes da emenda parlamentar nº 710 e do convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo, vinculado ao Processo nº 202400010005281,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 19 de março de 2026.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ariany Rodrigues Pereira
Código Identificador:FBF4D448

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇOES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62)

3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO PRESENCIAL- Edital nº 005/2026/ADM
No dia **31 de março de 2026 às 13h:30min (horário de Brasília)** realizará a licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL do** tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) na cidade de Santa Terezinha de Goiás - Goiás, para abastecimento de ambulâncias do Município de Mundo Novo,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 19 de março de 2026.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ariany Rodrigues Pereira
Código Identificador:F48A391A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2026 - MAT. DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026
PROCESSO N° 720/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de Materiais Descartáveis, Higiene e Limpeza, para atender as necessidades de diversos setores da administração do Município de Palestina de Goiás/GO
Data: 07 de abril de 2026, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) **99280-0918** – licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

CYNTHIA ALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D383BB7E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 742, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Lei nº 664, de 26 de agosto de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º O §1º do art. 2º da Lei Municipal de n. 664/2022 passa a ter a seguinte redação:
§1º O piso de que trata esta Lei, será fixado para o ano de 2026, a partir da data da publicação, em R$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais), nos termos da Emenda Constitucional de nº 120, de 05 de maio de 2022 e do Decreto da Presidência da República de nº 12.797, de 23/12/2025.
Art. 2º Fica alterado os vencimentos dispostos nos anexos das Leis Municipais de nº 340/2006 e 436/2011.
Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 19 de março de 2026.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:1C411F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO AUTORIZAÇÃO DESPESA PUBLICA P 140

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PÚBLICA

Processo nº 1402026

Autoriza concessão de benefício eventual a usuário do sistema de serviço social que especifica.

Trata-se de solicitação de despesa pública, com finalidade de custear concessão de benefício social eventual, que especifica, conforme detalhamento nos autos.
Os presentes autos vieram instruídos de toda a documentação exigida pela legislação aplicável, com a juntada de documentos necessários para o custeio que discorre os presentes autos administrativos.
Foi certificado a disponibilidade financeira, com a respectiva programação para custear a despesa pública solicitada.
O Departamento de Contabilidade declarou a disponibilidade de créditos orçamentários existentes no vigente orçamento, bem como a compatibilidade das despesas com a LOA, LDO e PPA, indicando a dotação orçamentária a ser consignado a despesa.
A douta Assessoria Jurídica exarou parecer técnico, opinando pela legalidade do procedimento.
Nesse sentido, autorizamos que seja empenhado, liquidado o benefício social eventual, no valor de R$ 497,89 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), na forma solicitada.

Encaminhado ao Departamento de Contabilidade, na data da assinatura digital.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rogeria Luciana Acadroli
Código Identificador:AF48304C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 228/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA,** brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.***.***-91, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo seu dono e proprietário o Sr. **José Donizete da Silva**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.***.***00, residente e domiciliado na Av. Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, no Município de Alto Taquari/MT e representante por procuração a Sra. Valeska Dantas da Costa, inscrita no RG sob o nº 5258560 SPTC/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar o

valor unitário do contrato 228/2025, em consonância ao Parecer Jurídico e ao Processo Administrativo n° 298/2026, nos termos do art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Primitivo (Descrição dos Valores), Item 2.1, no tocante à alteração dos valores unitários (**reequilíbrio de valor**) passando a prover o valor abaixo:
GASOLINA COMUM:----------R$ 6,99
DIESEL S-10:----------R$ 7,99

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 11 dias do mês de março de 2026.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	Euxaday Combustível LTDA
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 01.487.371/0001-02
Contratante	***JOSÉ DONIZETE DA SILVA***
	Valeska Dantas da Costa
	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:D7D90F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 228/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA,** brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.***.***-91, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo seu dono e proprietário o Sr. **José Donizete da Silva**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.***.***00, residente e domiciliado na Av. Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, no Município de Alto Taquari/MT e representante por procuração a Sra. Valeska Dantas da Costa, inscrita no RG sob o nº 5258560 SPTC/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar o valor unitário do contrato 228/2025, em consonância ao Parecer Jurídico e ao Processo Administrativo n° 237/2026, nos termos do art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Primitivo (Descrição dos Valores), Item 2.1, no tocante à alteração dos valores unitários (**reequilíbrio de valor**) passando a prover o valor abaixo:

GASOLINA COMUM:----------R$ 6,70
DIESEL S-10:----------R$ 6,99

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 09 dias do mês de março de 2026.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	Euxaday Combustível LTDA
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 01.487.371/0001-02
Contratante	***JOSÉ DONIZETE DA SILVA***
	Valeska Dantas da Costa
	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:7632F031

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N 793/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n 793/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação/aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da 15ª festa do carreiro de Portelândia/Goiás, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	20,0000	DIJUNTOR MONO 30A
2	UN	20,0000	DIJUNTOR MONO 20
3	UN	30,0000	SOQUETE
4	UN	20,0000	REFLETOR DE 100WHATS
5	UN	20,0000	REFLETOR DE LED 200 WHATS
6	MTS	300,000	METROS DE CABO MULTIPLEXADO 16 M TRIFASICO
7	MTS	200,0000	METROS DE CABO MULTIPLEXADO 10MM TRIFASICO
8	MTS	400,0000	METROS DE CABO PP 2X2.5MM
9	MTS	200,0000	METROS DE CABO PARALELO 2X2.5MM
10	UN	70,0000	CONECTOR OUTO PERFURANTE 16MM
11	UN	40,0000	CONECTOR OUTO PERFURANTE 10 MM
12	MTS	30,0000	FITA ISOLANTE 20 METRO
13	MTS	2,0000	FITA ALTA FUSAO
14	UN	30,0000	CONECTOR PARALELO
15	MTS	20,0000	HASTE DE ATERRAMENTO DE 3 METROS
16	UN	20,0000	TOMADA SOBREPOR DUPLA
17	UN	20,0000	TOMADA SOBREPOR SIMPLES
18	UN	20,0000	TOMADA SOBREPOR 20A
19	UN	20,0000	PACOTE DE PRESILHA DE NYLON 200MM
20	UN	20,0000	PACOTE DE PRESILHAS DE NYLON 300 MM

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

PORTELÂNDIA/GO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAINE CRISTINA S. DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:FFC9EDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8202026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA

Autoriza o custeio da despesa pública de publicação do ato administrativo que especifica.

Processo Administrativo nº 8202026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delgadas para ordenação de despesa, no âmbito do Executivo Municipal, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento, endereçado a Administração Municipal, solicitando o custeio de despesas de publicação de ato administrativo, que especifica;

CONSIDERANDO que o foi certificado a programação financeira no exercício financeiro vigente para o custeio da despesa demandada, bem como a existência no orçamento vigente crédito orçamentário, especificando a dotação e ficha orçamentária própria para a execução orçamentária;

CONSIDERANDO a análise técnica pela assessoria jurídica, cuja orientação está pacificada pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico devidamente acostado aos presentes autos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza custeio de despesas de publicação de ato administrativo, na que especifica, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade para que proceda o empenho da despesa, bem como a emissão e juntada da Nota de Empenho, com a certificação da Controladoria Interna e publicações legais e de praxe.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do ordenador de despesas, na data da assinatura digital.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo e ordenador de despesas do Executivo Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:52CBAC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8212026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA

Autoriza o custeio da despesa pública de publicação do ato administrativo que especifica.

Processo Administrativo nº 8212026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delgadas para ordenação de despesa, no âmbito do Executivo Municipal, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento, endereçado a Administração Municipal, solicitando o custeio de despesas de publicação de ato administrativo, que especifica;

CONSIDERANDO que o foi certificado a programação financeira no exercício financeiro vigente para o custeio da despesa demandada, bem como a existência no orçamento vigente crédito orçamentário, especificando a dotação e ficha orçamentária própria para a execução orçamentária;

CONSIDERANDO a análise técnica pela assessoria jurídica, cuja orientação está pacificada pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico devidamente acostado aos presentes autos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza custeio de despesas de publicação de ato administrativo, na que especifica, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade para que proceda o empenho da despesa, bem como a emissão e juntada da Nota de Empenho, com a certificação da Controladoria Interna e publicações legais e de praxe.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do ordenador de despesas, na data da assinatura digital.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo e ordenador de despesas do Executivo Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:A23135C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC.N. 336/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 336/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação custeio de locação de equipamentos, cadeiras e mesas, tenda, escorregador inflável, touro mecânico e pula-pula para o uso no evento denominado de "Campo Saúde", que será realizado na data 26/03/2026;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de custeio de locação de equipamentos cadeiras e mesas, tendas, escorregador inflável, touro mecânico e pula-pula para o uso no evento denominado de "Campo Saúde", que será realizado na data 26/03/2026;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação Custeio de locação de equipamentos cadeiras e mesas, tenda, escorregador inflável, touro mecânico e pula-pula para o uso no evento denominado de "Campo Saúde", que será realizado na data 26/03/2026, interesse da secretaria municipal de saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$4.940,00**(quatro mil novecentos e quarenta reais) **,** objeto do Processo Administrativo de n. 336/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JOAO DAGMAR MACHADO-GALAXIA PARK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **04.444.508/0001-30** , estabelecida na Avenida Jose Joaquim de Rezende S/N, Qd 148 Lt 05, Setor Jose Antônio da Costa Nery, CEP:75.833-002, Mineiros-Goiás, no valor de R$ **1.840,00(um mil oitocentos e quarenta reais)**, a empresa **KLENIO SILVA GOMES LTDA- PEBA EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **18.588.636/0001-61** , estabelecida na Rua Dom Eric James Deitchaman ,S/N, Qd 12 Lt 18, Setor São Jose, CEP: 75.831-092 , Mineiros-Goiás, no valor de R$ **3.100,00(três mil e cem reais)**,constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39,** Ficha**: 192** , Sub Elemento: **14**, Fonte de Recurso: **102 – Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%**, Destinação de Recursos: **000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:CFDCD133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC.N. 446/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 446/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação despesas de revisão em concessionária da montadora do veículo oficial do patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, como requisito para o cumprimento da garantia da montadora/fábrica;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade despesas de revisão em concessionária da montadora do veículo oficial do patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, como requisito para o cumprimento da garantia da montadora/fábrica;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para despesas de revisão em concessionária da montadora do veículo oficial do patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, como requisito para o cumprimento da garantia da montadora/fábrica, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.549,55 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) ,** objeto do Processo Administrativo de n. 446/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JAVEL VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **02.247.054/0002-62**, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Paniago com rua 20, Nº159,Centro,Mineiros/GO, CEP: 75.830-107,sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00 ,** Ficha: **202**, Sub Elemento: **39**, Fonte de Recursos: **102** – Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%,Destinação de Recursos:**000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores , **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00,** Ficha**: 205,** Sub Elemento: **19,** Fonte de Recursos: **102 –** Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%,Destinação de Recursos:**000 –** Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com

entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:A76059E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 528/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 528/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	PCT	09	ARROZ BRANCO PCT DE 05 KG
2	KG	60	CARNE DE SEGUNDA PICADA CORTADA EM CUBOS
3	KG	10	LINGUIÇA CASEIRA
4	KG	15	TOMATE
5	KG	15	CEBOLA
6	KG	02	ALHO DESCASCADO
7	UN	10	ÓLEO DE SOJA DE 1 LITRO
8	UN	02	MUSSARELA EM BARRA 4 KG
9	UN	06	TEMPERO ARISCO COMPLETO 500G
10	GR	250	PIMENTA DE CHEIRO
11	GR	250	PIMENTA PICANTE BODE/MALAGUETA/CUMARI
12	SC	04	FEIJÃO ROXO GRANDE TIPO 1
13	KG	03	CENOURA
14	KG	02	VAGEM

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

CAROLAINE CRISTINA S DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:3B28D6D3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seu Gestor, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o resultado final do **Pregão Eletrônico n° 150/2025**, visando **Aquisição de Caminhões Truck 0 km, para anteder as necessidades da Secretaria de Transportes (Convenio nº 980700/2025), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos ao processo**, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 150/2025. **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** a seguinte empresa: **BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no **CNPJ sob o n° 02.212.918/0001-20**, com sede na cidade de Goiânia-GO, no valor total de **R$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis/GO, 16 de março de 2026.

CLERISTON BORGES ARAUJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:35150F70

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Leilão Público nº 001/2026 - Homologados a favor dos interessados:
Lote 001 - Arrematado pelo valor de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais;
Lote 002 - Arrematado pelo valor de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), por **RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA**;
Lote 003 - Quirinópolis /GO, Não Arrematado.
Lote 004 - Arrematado pelo valor de R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por **MAGNO RODRIGUES ANDRADE**;
Lote 005 - Arrematado pelo valor de R$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), por **ALMIR RODRIGUES PINTO**;
Lote 006 - Arrematado pelo valor de R$40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais), por **ADENOR LAURENCIO DA SILVA JÚNIOR**;
Lote 007 - Arrematado pelo valor de R$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), por **THUNDER SUCESSO EM NEGÓCIOS LTDA**;
Lote 008 - Arrematado pelo valor de R$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), por **EBES VAZ DA SILVA**;
Lote 009 - Arrematado pelo valor de R$97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais), por **GILSON ALVES PEREIRA**;
Lote 010 - Arrematado pelo valor de R$59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), por **SILVIO VANS SERVICOS AUTOMOTIVOS E COMERCIO DE PECAS LTDA**;
Lote 011 - Arrematado pelo valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), por **CARLOS EDUARDO HONORATO**;
Lote 012 - Arrematado pelo valor de R$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), por **GILSON ALVES PEREIRA**;
Lote 013 - Arrematado pelo valor de R$100.000,00 (cem mil reais), por **CENTROESTE COMERCIO E LOCACAO DE MÁQUINAS E CAMINHOES LTDA**;
Lote 014 - Arrematado pelo valor de R$108.000,00 (cento e oito mil reais), por **ANDRE LUIZ APARECIDO PINTO**;

Lote 015 - Arrematado pelo valor de R$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), por **ROGERIO GUERRA**;
Lote 016 - Arrematado pelo valor de R$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), por **LEONARDO REZENDE SANTOS**;
Lote 017 - Arrematado pelo valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por **GLAUCIO SILVEIRA DE SOUZA**;
Lote 018 - Arrematado pelo valor de R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), por **JOÃO LUCAS MACIEL GOMES**;
Lote 019 - Arrematado pelo valor de R$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), por **CENTROESTE COMERCIO E LOCACAO DE MÁQUINAS E CAMINHOES LTDA**;
Lote 020 - Arrematado pelo valor de R$83.000,00 (oitenta e três mil reais), por **FABIO CESAR BERNARDES**;
Lote 021 - Arrematado pelo valor de R$4.100,00 (quatro mil e cem reais), por **CENTROESTE COMERCIO E LOCACAO DE MÁQUINAS E CAMINHOES LTDA**.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 19 de Março de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:D1CB30C3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS N° 068/2026, 073/2026 E 075/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Obras Públicas localizada no Município de Quirinópolis, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com os credenciados**: 64.091.703 RONIVON VIEIRA DE ANDRADE,** cadastrado no CNPJ sob o n° 64.091.703/0001-55, Contrato n° 068/2026, no valor total de **R$ 29.473,92; 50.668.749 RODRIGO DO CARMO SILVA,** cadastrado no CNPJ sob o n° 50.668.749/0001-80, Contrato n° 073/2026, no valor total de **R$ 29.473,92; 64.953.502 GABRIEL PEREIRA MATOS,** cadastrado no CNPJ sob o n° 64.953.502/0001-10, Contrato n° 075/2026, no valor total de **R$ 33.158,16.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 19 de março de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:18AE77E8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DECRETO SRH N° 1076, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1076, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **JESSYCA DE OLIVEIRA SILVA,** portador do **CPF:***.632.541-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seu efeitos a partir do dia 01 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EA81AAEA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DECRETO SRH N° 1079, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1079, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **JOÃO BATISTA DA SILVEIRA NETO,** portador do **CPF:***.392.411-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seu efeitos a partir do dia 01 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F11D8BBB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DECRETO SRH N° 1103, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1103, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **MARIA ILZA DOS SANTOS,** portador do **CPF:***.101.494-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seu efeitos a partir do dia 09 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:449F148E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1104, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1104, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **VANDO ROSA DO NASCIMENTO,** portador(a) do **CPF: ***.915.211-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL I,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 31 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:14E6C9C0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1105, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1105, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **MARCELO MENDES DE OLIVEIRA,** portador do **CPF:***.931.911-**,** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DO ABRIGO DE ANIMAIS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA,**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 19 dias do mês de março de 2026

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:97B86B08

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 272/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 272/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação e Cultua residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Adrielle Monique Santos da Silva, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Avendia Nossa Senhora D'Abadia, nº 25, Bairro Santana, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4011097-4 PO/AL, e do CPF: ***.853.304-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°272/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **18 dias do mês de março de 2026.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DEA1EC71

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCELO MENDES DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 19 de março de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCELO MENDES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.931.911-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE**, pelo Decreto SRH nº 1105/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2026.

MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:726FCDB2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 086/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 086/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2811/2026**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de furo de sondagem SPT – até 10m – incluindo descolamento com Ensaio de percolação do solo incluindo descolamento e material pertinente ao serviço, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 089/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 31.339.315/0001-91** , com sede administrativa à Rua 27, Qd. 66, Lt. 11, Casa 11, Setor Cardoso Continuação, no município de Aparecida de Goiania- Go, CEP: 74.934-210, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de furo de sondagem SPT – até 10m – incluindo descolamento com Ensaio de percolação do solo incluindo descolamento e material pertinente ao serviço, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**. O pagamento será realizado **mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal**, em **03 (três) parcelas**, no valor de **R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) cada**, a serem emitidas **ao longo da execução dos serviços durante o exercício de 2026**, conforme a realização das etapas e atesto do fiscal do contrato**.,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dias do mês de março de 2026.

ANTÔNIO LUÍZ CHAVES NETO
Secretario Municipal de Agricultura
Decreto Municipal 343/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:C4C4CF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMMA)
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 102/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 102/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2650/2026**, referente o objetivo de contratação pessoa jurídica especializada para serviço de cirurgia ortopédica emergencial para atender animais de pequeno e médio porte para atender o programa de proteção à biodiversidade, critério de pontuação do icms ecológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 102/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **VILA PET PETSHOP E**

CLINICA VETERINARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 46.250.608/0001-75,** com sede administrativa à R Argemiro N Souza, N° 705, Setor Bela Vista, Qd: P, Lote:7 no Municipio de Rialma-Go, CEP: 3610-000 para contratação pessoa jurídica especializada para serviço de cirurgia ortopédica emergencial para atender animais de pequeno e médio porte para atender o programa de proteção à biodiversidade, critério de pontuação do icms ecológico,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2026.

ANNA LUIZA VIEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto Municipal 002/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:EA5590EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 093/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 093/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21506/2026**, referente ao objeto de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço referente a de manutenção e reposição de peças para o veículo CHEVROLET SPIN 1.8 (SCJ-8E37) para os meses de Janeiro e Fevereiro, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 093/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RENATO MARCOS DOS SANTOS EIRELI pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.275.445/0001-66, com sede Av Alvorada, n° 10 Qd. 08, Lt. 01- Setor Planalto, Saída Norte, Município de Rialma-Go, Cep: 76300-000 para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço referente a de manutenção e reposição de peças para o veículo CHEVROLET SPIN 1.8 (SCJ-8E37) para os meses de janeiro e fevereiro, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo o valor global de **R$ 7.739,00 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais).** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 001/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:036E3F86

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO"

DECRETO Nº 036/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

"Autoriza desmembramento de lote urbano"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentado no art. 2º, § 2º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 18, da quadra B, do Setor Planalto, nesta cidade, de propriedade do Srº JOSÉ EUSTAQUIO TAVARES, assim descrito:
Lote 18
Frente para Rua 11, com 7,00m;
Fundo com lote 04, com 7,00m;
Lado direito com lote 17, com 26,00m;
Lado esquerdo com lote 18-A, com 26,00m;
Perfazendo uma área total de 182,00m²;

Lote 18-A
Frente para Rua 11, com 7,00m;
Fundo com lote 04, com 7,00m;
Lado direito com lote 18, com 26,00m;
Lado esquerdo com lote 19, com 26,00m;
Perfazendo uma área total de 182,00m²;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:624B0EF9

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO"

DECRETO Nº 037/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

"Autoriza desmembramento de lote urbano"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentado no art. 2º, § 2º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 19, da quadra B, do Setor Planalto, nesta cidade, de propriedade do Srº JOSÉ EUSTAQUIO TAVARES, assim descrito:
Lote 19
Frente para Rua 11, com 7,00m;

Fundo com lote 03, com 7,00m;
Lado direito com lote 18, com 26,00m;
Lado esquerdo com lote 19-A, com 26,00m;
Perfazendo uma área total de 182,00m²;

Lote 19-A
Frente para Rua 11, com 7,00m;
Fundo com lote 03, com 7,00m;
Lado direito com lote 19, com 26,00m;
Lado esquerdo com lote 20, com 26,00m;
Perfazendo uma área total de 182,00m²;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:5081CAF2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CLINICA DO TRABALHO E CENTRO DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR CT CAT, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.440.307/0001-92, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA AMAZONAS, N° 410, QD. 45, LT.06, BAIRRO CENTRO, MAURILANDIA, CEP 75.930-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 089/2025 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO**.**
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:1C891257

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CLINICA DO TRABALHO E CENTRO DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ 12.440.307/0001-92, LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONAS, Nº 410, QD. 45, LT. 06, BAIRRO CENTRO, MAURILÂNDIA - GO, CEP: 75.930-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 090/2025 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARA SERVIÇOS **MÉDICO DE ULTRASSONOGRAFIA**, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ESPECIFICAS À PROFISSÃO PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 237.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:036E0931

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE E SILVA ALVES MINERVINO, BRASILEIRO, EDUCADOR FÍSICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 3053743 SSP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O N° 119.436.674-03 E CREF N° 019401-G/GO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RAIMUNDO LINO BARBOSA, QD. 11, LT. 02, Nº 02, JARDIM PRIMAVERA, TURVELÂNDIA-GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 142/2025 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE **EDUCADOR FÍSICO** NA ACADEMIA DA SAÚDE,
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:F29E324B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MONALYSA FARIA MEDEIROS, INSCRITA NO CPF Nº 027.940.031-43, RESIDENTE NO ENDEREÇO RUA BRÁS CESARIO DANTAS, QD. 10, LT.15, BAIRRO DONA CONSTANCIA, TURVELANDIA - GO, CEP 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 089/2025 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PSICOLOGA DA EQUIPE E-MULT, NA UBS DANIEL MENDES VIEIRA**.**
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:31153E1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS MESQUITA DE ARAUJO, INSCRITO NO CPF N° 700.957.511-81, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 5985254 PC/GO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SEBASTIANA DE SOUZA TEIXEIRA, QD. 21 LT.12, BAIRRO PAULO OSORIO.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 148/2025 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 42.750,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:896FE0E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: M F S MARINI LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 58.363.590/0001-05, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA AFONSO FERREIRA, N° 1027, QD. 48, LT.03, BAIRRO ARANTES, SANTA HELENA DE GOIÁS, CEP 75.920-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 095/2025 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO**.**
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 364.400,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:5F90B7F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: WILDSON DA SILVA LOPES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FISIOTERAPEUTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 6126095 SSP/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 038.891.261-89 E CREFITO11/GO N° 357230-F, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA MARIETA GONÇALVES TEIXEIRA, QD. 11, LT. 20, SETOR JARDIM PRIMAVERA, TURVELÂNDIA – GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 27/2024 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL O CONTRATADO PRESTARÁ SERVIÇOS DE **FISIOTERAPEUTA**.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:3F35794D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CRISTIANE BORGES LEAO, INSCRITA NO CPF Nº 020.907.261-05, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSE ARAUJO SANTANA, QD. 02, LT. 12, S/N, SETOR GERALDO SIRIO, TURVELÂNDIA – GO, 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 039/2024 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:2834A9F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA GONÇALVES, BRASILEIRA, CASADA, ENFERMEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 3703379 SSP-GO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 896.098.911-87 E COREN/GO N° 378682 - ENF, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA QUIRINO VIEIRA AZARA, QD. 35, LT. 12, S/N, CENTRO, TURVELÂNDIA – GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 043/2024 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE **ENFERMEIRA**, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 63.400,00 (SESSENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:5CD34676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: KAMILA COUTINHO BARBOZA, INSCRITA NO CPF Nº 066.195.691-10, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA, QD. 01, LT. 01, S/N, SETOR CENTRO, TURVELÂNDIA - GO75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 067/2024 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS **ODONTÓLOGO**, NA UBS – UNIDADE BÁSICA DANIEL MENDES VIEIRA.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:83F3F669

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: VALTEIR PAULO DIAS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 2930049 SPTC-GO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 640.337.591-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO DE ABDIAS DE ARAÚJO, QD. 04, LT. 07, BAIRRO DONA CONSTÂNCIA, TURVELÂNDIA – GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 089/2024 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS COMO **GERENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.**
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 41.250,00 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:19738B01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MARCIELE BERNADINA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF Nº 041.724.991-80, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BRAS CESARIO DANTAS, N° 0, QD. 13, LT. 07, S/N, BAIRRO POPULAR, TURVELÂNDIA – GO, 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 097/2024 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE **TÉCNICA EM ENFERMAGEM.**
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 43.000,00 (QUARENTA E TRES MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:E442C7CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CLAUDIO BARBOZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 51.203.732/0001-10, COM SEDE NA RUA ALICE EUNICE DA SILVA, S/N, QD 08, LT 07, CENTRO, TURVELÂNDIA-GO, CEP 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 005/2024 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS **MÉDICOS** NA UBS – DANIEL MENDES VIEIRA.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 172,000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:9EBF1C58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS, INSCRITA **NO CPF N° 701.970.631-28**
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 045/2024 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS COMO **TÉCNICA EM RADIOLOGIA.**
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 42.750,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:46E23171

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: VITOR OLIVEIRA DE MATOS, INSCRITO NO CPF Nº 009.428.751-17 E COREN/GO Nº 2040268-TE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. JOSÉ MARIO DA COSTA REZENDE, QD. 01, LT. 01, S/N, CENTRO, TURVELÂNDIA – GO, CEP: 75.970-000
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 059/2024 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL O CONTRATADO PRESTARA SERVIÇOS DE TECNICO EM ENFERMAGEM.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 43.000,00 (QUARENTA E TRES MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:7DBA82BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CLAUDIO BARBOZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 51.203.732/0001-10, COM SEDE NA RUA ALICE EUNICE DA SILVA, S/N, QD 08, LT 07, CENTRO, TURVELÂNDIA-GO, CEP 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 020/2024 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS **MÉDICOS**, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ESPECIFICAS À PROFISSÃO PRESTANDO SERVIÇO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:8D76CB27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CENTRO MEDICO DE EDEIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 09.160.728/0001-55, COM SEDE NA RUA 01 QD. 02, LT. 08, SALA 02, LOTEAMENTO ELITE, EDÉIA - GO, CEP: 75.940-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 171/2024 POR 10 (DEZ) MESES, DE 01/03/2026 A 31/12/2026.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 142.500,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:2DF56360

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: Adenilma Barbosa de Souza, CPF N°. 019.548.691-84.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 037/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:027FA442

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: ADRIELE ROCHANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, ENFERMEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 4918672 DGPC-GO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 030.990.111-18 E COREN/GO N° 338791 - ENF, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSE ALVES DE BESSA, QD. 10, LT. 05, S/N, SETOR JARDIM PRIMAVERA, TURVELÂNDIA - GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 038/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 63.400,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:D64066C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: ELIANE FERREIRA DA COSTA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 3703427 SESP-GO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 935.200.851-00 E COREN/GO N° 427079 - TE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSÉ ALVES DE BESSA, QD. 03, LT. 07, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, TURVELÂNDIA – GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 168/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 49.750,00 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:0F9605B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: IEDA CRISTINA PEREIRA MENDES, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 5396638 SSP-GO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 038.672.721-42, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA ANTÔNIO LEÃO DA SILVA, S/N, Q. 37, L. 02, TURVELÂNDIA-GOIÁS.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 041/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:9BB75404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: ISABELLA MAIA VILELA EIRELI, CNPJ N°. 34.838.715/0001-30.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 034/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 66.500,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:570CB389

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: LILIAN JABUR DO NASCIMENTO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 53.123.638/0001-86, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OSMAR RODRIGUES DE MELO, Nº 225, QD. 05, LT. 05, SALA 02, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS, CEP: 75.920-000.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 139/2025, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:DF4180B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: LORENA VIEIRA NEVES, CPF N°. 070.376.701-11.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 030/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:CB97AD33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2025.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: LUDIMILA BASÍLIO SANTANA, BRASILEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 7168504 PC/GO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 033.020.811-03 E COREN/GO N° 001.589.257-TE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA GERALDO BATISTA DE ARAÚJO, QD. 01, LT.10, TURVELÂNDIA-GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 100/2025, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:A6DD8719

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADO: LUIZ ANCELMO DA SILVA, CPF N°. 272.966.521-87.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 033/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 48.400,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:BA39F761

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: MAIRTON MUCIO MARQUES EIRELI, CNPJ N°. 15.121.911/0001-44.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 028/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:22F48324

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS, CPF N°. 049.050.361-60.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 092/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 34.400,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:A405C945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: MICHELE MARIA CAMPOS SILVA, CPF N°. 041.026.191-27.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 044/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:5DDD9508

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: PÂMELA JORDANA SILVA MELO, CPF N°. 047.533.841-36.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 042/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:1DA9E948

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: STUART NEVES JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 30.922.889/0001-25.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 026/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:65BEE634

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: VITÓRIA GAUDÊNCIO MARQUES, CPF N°. 053.178.331-67.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 040/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 36.550,00 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:94D015A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: VITTA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ N°. 60.016.054/0001-77.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 160/2025, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:661FE92E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: WILTON DANTAS FERREIRA, CNPJ N°. 29.369.147/0001-08.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 023/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 52.750,00 (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:1DF83122

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: CENTRO MEDICO DE EDEIA LTDA, CNPJ Nº 09.160.728/0001-55.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 036/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 01/03/2026 À 31/12/2026, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE MARÇO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:FC2DE003

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE APORE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE

Av Joao Nunes 331 - Centro, Apore, Goiás 10.884.360/0001-57
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026 realizado na modalidade Inexigibilidade, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROCESSOS HOSPITALARES E PLANEJAMENTO, ASSIM COMO AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, ASSIM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EFICIENCIA (LEAN), PENSANDO NA MELHORIA CONTÍNUA DOS ATENDIMENTOS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS EM SAÚDE., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:
MARIN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.043.460/0001-10, estabelecida na R DR MANOEL TOMAZ DA SILVA, N°: 270, CENTRO, SALA A, CEP: 79.540-000, CASSILÂNDIA - MS vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROCESSOS HOSPITALARES E PLANEJAMENTO, ASSIM COMO AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, ASSIM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EFICIÊNCIA (LEAN).	UN		12,0000	15.500,0000	186.000,0000
Total: Cento e Oitenta e Seis Mil Reais							186.000,0000

Importa-se a presente Inexigibilidade na importância total de R$ 186.000,0000 Cento e Oitenta e Seis Mil Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APORE. 06 de jaaneiro de 2026

Publicado por:
Yago Martins da Silva
Código Identificador:FCD04442

MUNICIPIO DE APORE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2026

MUNICÍPIO DE APORE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE
Rua Ary Pimenta 313 Praca Tres Poderes Quadra22 Lote 11 Bloco A - Centro, Apore, Goiás
02.186.336/0001-16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, MURILO DE MORAES CARVALHO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2026 realizado na modalidade Dispensa sem disputa, objetivando AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA MOTOR DO CAMINHAO BASCULANTE PLACA PQB 1J52, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO A DISPOSIÇAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA, TRANSPORTE E RODAGEM D.M.E.R. | VINCULADO AO
PEDIDO 677, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:
RETIFICA DE MOTORES DAZZI LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 65.371.713/0001-07, estabelecida na AV JOAQUIM JOSE DE MORAIS, N°: 2548, JARDIM RESIDENCIAL PRADO, CEP: 15.503-174, VOTUPORANGA - SP vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	36	TURBINA	PORCENTAGEM		1,0000	2.770,0000	2.770,0000
1	18	FILTRO LUBRIFICANTE	UN		1,0000	132,0000	132,0000
1	8	VALVULA TERMOSTATICA	UN		1,0000	362,0000	362,0000
1	31	CONEXAO	UNIDADE MEDIDA		1,0000	83,0000	83,0000
1	20	FILTRO DE AR INTERNO	UNIT		1,0000	164,0000	164,0000
1	2	CAMISAS	UNIT		4,0000	298,5000	1.194,0000
1	7	COMANDO	UNIT		1,0000	2.735,0000	2.735,0000
1	9	TUCHOS	UNIT		8,0000	100,7500	806,0000
1	15	GUIAS	UNIT		16,0000	24,0000	384,0000
1	16	TRAVAS DE VALVULAS	UNIT		32,0000	3,0000	96,0000
1	27	SELO MOTOR	UNIT		6,0000	9,5000	57,0000
1	33	CANO COMPRESSOR AR	UNIT		1,0000	242,0000	242,0000
1	11	BOMBA DE AGUA	UNIT		1,0000	891,0000	891,0000
1	17	JOGO JUNTA COMPLETO C. RETENTORES	UNIT		1,0000	2.718,0000	2.718,0000
1	19	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR	UNIT		1,0000	197,0000	197,0000
1	28	SELOS DÁGUA CABEÇOTE 22.4 MM	UNIT		7,0000	18,0000	126,0000
1	5	BUCHA BIELA	UN		4,0000	75,2500	301,0000
1	30	ABRACADEIRA TURBINA	UNID		1,0000	164,0000	164,0000
1	12	CORREIA POLY V FORD/ SCANIA	PORCENTAGEM		1,0000	315,0000	315,0000
1	34	COXIM MOTOR TRAS	PORCENTAGEM		2,0000	166,0000	332,0000
1	23	COLA 3M	PORCENTAGEM		1,0000	30,0000	30,0000
1	22	COLA SILICONE	PORCENTAGEM		2,0000	60,0000	120,0000
1	4	4W5738 - BRONZINA (MANCAL)	PORCENTAGEM		5,0000	164,0000	820,0000
1	3	8N8220 - BRONZINA BIELA	PORCENTAGEM		4,0000	143,7500	575,0000
1	35	ADITIVO	PORCENTAGEM		8,0000	31,0000	248,0000
1	10	BOMBA DE OLEO	PORCENTAGEM		1,0000	1.947,0000	1.947,0000
1	13	VALVULA ESCAP,	PORCENTAGEM		8,0000	67,5000	540,0000
1	32	RADIADOR DÁGUA	UNIT		1,0000	4.650,0000	4.650,0000
1	26	SELO COMANDO	PORCENTAGEM		4,0000	9,7500	39,0000
1	37	VIRABREQUIM	PORCENTAGEM		1,0000	12.410,0000	12.410,0000
1	1	PISTÃO COM ANEL	PORCENTAGEM		4,0000	1.173,7500	4.695,0000
1	25	SELO BLOCO	PORCENTAGEM		5,0000	17,0000	85,0000
1	21	FILTRO DE AR EXTERNO	PORCENTAGEM		1,0000	248,0000	248,0000
1	6	JOGO BUCHA DE COMANDO	UNIDADE MEDIDA		1,0000	125,0000	125,0000
1	29	EMBREAGEM VISCOSA	UNIDADE MEDIDA		1,0000	1.441,0000	1.441,0000
1	24	OLEO LUB	PORCENTAGEM		12,0000	30,0000	360,0000
1	14	VALVULA ADM	PORCENTAGEM		8,0000	62,2500	498,0000
1	38	PARAFUSO DO MANCAL	UNIT		10,0000	42,5000	425,0000
Total: Quarenta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais							43.325,0000

Importa-se a presente Dispensa sem disputa na importância total de R$ 43.325,0000 Quarenta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APORE. 19 de março de 2026

Município de Apore
MURILO DE MORAES CARVALHO

Publicado por:
Yago Martins da Silva
Código Identificador:72DB1EFC

MUNICIPIO DE APORE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2026

MUNICÍPIO DE APORE PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE
Rua Ary Pimenta 313 Praca Tres Poderes Quadra22 Lote 11 Bloco A - Centro, Apore, Goiás 02.186.336/0001-16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, PEDRO HENRIQUE COIMBRA, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2026 realizado na modalidade Dispensa sem disputa, objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA MONTAR O MOTOR DO CAMINHAO BASCULANTE PLACA PQB 1J52, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO A DISPOSIÇAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA, TRANSPORTE E RODAGEM D.M.E.R.,
tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:
RETIFICA DE MOTORES DAZZI LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 65.371.713/0001-07, estabelecida na AV JOAQUIM JOSE DE MORAIS, N°: 2548, JARDIM RESIDENCIAL PRADO, CEP: 15.503-174, VOTUPORANGA - SP vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	19	FACEAR PISTÃO	PORCENTAGEM		4,0000	55,0000	220,0000
1	8	EMBUCHAR BIELA	UN		4,0000	60,0000	240,0000
1	15	TROCAR GUIAS	UNIT		16,0000	8,7500	140,0000
1	9	MANDRILHAR MANCAIS	UNIT		5,0000	120,0000	600,0000
1	5	BRUNIR BLOCO P/ ENCAMISAR	UNIT		4,0000	62,5000	250,0000
1	1	ENCAMISAR BLOCO	UNIT		4,0000	45,0000	180,0000
1	20	SERVIÇO UNIDADES E BOMBA DE ALTA	UNIT		1,0000	10.918,0000	10.918,0000
1	13	PLAINAR CABEÇOTE	UNIDADE MEDIDA		1,0000	200,0000	200,0000
1	12	DESCARBONIZAR CABEÇOTE	UNIDADE MEDIDA		1,0000	160,0000	160,0000
1	7	EMBUCHAR COMANDO	UNIDADE MEDIDA		1,0000	80,0000	80,0000
1	14	RETIFICAR SEDES	PORCENTAGEM		16,0000	10,5000	168,0000
1	4	REABRIR BLOCO P/ ENCAMISAR	PORCENTAGEM		4,0000	112,5000	450,0000
1	3	BRUNIR BLOCO DE CILINDRO	SVR		4,0000	62,5000	250,0000
1	11	AJUSTAR BIELAS	SVR		4,0000	50,0000	200,0000
1	10	AJUSTAR MANCAIS	SVR		5,0000	50,0000	250,0000
1	2	RETIFICAR BLOCO	PORCENTAGEM		4,0000	112,5000	450,0000
1	17	DESMONTAR E MONTAR MOTOR	PORCENTAGEM		1,0000	4.000,0000	4.000,0000
1	6	PLAINAR BLOCO	SVR		1,0000	280,0000	280,0000
1	16	ESMIRILHAR LAVAR E MONTAR CABECOTE	UNIT		1,0000	220,0000	220,0000
1	18	PINTURA DE MOTOR COMPLETO	UNIT		1,0000	200,0000	200,0000
Total: Dezenove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais							19.456,0000

Importa-se a presente Dispensa sem disputa na importância total de R$ 19.456,0000 Dezenove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais

PUBLIQUE-SE.
MUNICÍPIO DE APORE. 19 de março de 2026

Município de Apore Pedro
HENRIQUE COIMBRA

Publicado por:
Yago Martins da Silva
Código Identificador:D95F636E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2026020413

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de

materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RES.1025/09 - 1020260080823, REFERENTE AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA NOVA SUBESTAÇÃO DE MEDIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA COQUEIROS, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS (CREA GO)..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na RUA 239 Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1067647 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART	SAR: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART RES. 1025/09 - 1020260080823, , REFERENTE AO	1.0000	SERVIÇO	R$ 108,3900	R$ 108,39
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 108,39				

TOTAL GERAL: R$ 108,39

PUBLIQUE-SE,

Mineiros

19/03/2026

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor(A) Do(A) SAAE
Decreto Nº 011/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4E5AF5D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 800/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 800/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (HABITAÇÃO), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação-aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública do município. conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	400,0000	RELÉ FOTOELÉTRICO, ACIONAMENTO MECÂNICO – TÉRMICO, 220VCA, 60 HZ, MATERIAL POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV´S, NF, ILUMINÂNCIA MENOR QUE 20 LUX PARA LIGAR E MENOR QUE 80 LUX PARA DESLIGAR, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, IP MÍNIMO 54, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, POTÊNCIA DE COMANDO RESISTIVA MÍNIMA DE 1000W. OS CONTATOS DE ENCAIXE DEVERÃO SER DE LATÃO, ESTANHADOS ELETROLITICAMENTE E FIXADOS RIGIDAMENTE Á BASE DE MONTAGEM. O RELÉ FOTOELÉTRICO DEVE LIGAR A CARGA NOMINAL EM UMA FAIXA DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90% A 110% DA TENSÃO NOMINAL E EM UMA FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE – 5ºC E 50ºC, OBEDECENDO AOS NÍVEIS DE ILUMINÂNCIA E RELAÇÃO, INDICADOS NO ITEM 5.1.1 DA NBR 5123 – PÁG. 4. REFERÊNCIA NBR 5123/98.
2	UND	30,0000	REFLETOR LED 200W DE ALTA POTÊNCIA IDEAL PARA ÁREAS EXTERNAS (FACHADAS, QUADRAS, GARAGENS) LUMINOSIDADE (15.000 A 20.000 LÚMENS), LUZ BRANCA FRIA (6000K-6500K) E. POSSUI CARCAÇA DE ALUMÍNIO RESISTENTE À ÁGUA E POEIRA (IP65/IP66/IP67)
3	UND	20,0000	FITA AUTOFUSÃO DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABOS DE BAIXA TENSÃO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0 A 90°C, ALONGAMENTO MÍNIMO DE 600% SEM SE ROMPER, FABRICADO EM BORRACHA DE ETILENO PROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 5M.
4	UND	40,0000	REFLETOR LED 100W DE ALTA POTÊNCIA, IDEAL PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA E ÁREAS AMPLAS (JARDINS, FACHADAS, QUADRAS). CERCA DE 8.500 A 10.000 LÚMENS, COM TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO (6500K). POSSUI PROTEÇÃO IP66/IP67 (RESISTENTE À ÁGUA/POEIRA) E CARCAÇA DE ALUMÍNIO 220 VOLTS
5	UN	50,0000	BRAÇO PARA LUMINÁRIA LED DE 2.5M - OS BRAÇOS DE SUPORTE PARA AS LUMINÁRIAS DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTES REQUISITOS: • ACABAMENTO – ISENTO DE REBARBAS, CANTOS VIVOS, ACHATAMENTO DE SEÇÕES OU OUTROS DEFEITOS INCOMPATÍVEIS COM O SEU USO; • PROTEÇÃO SUPERFICIAL – DEVEM SER PINTADOS; DIÂMETRO DE 33MM ESPESSURA DO TUBO DE 3,0MM; RESISTÊNCIA MECÂNICA; O BRAÇO CORRETAMENTE INSTALADO NO POSTE DEVE ATENDER OS VALORES DE FLECHA QUANDO APLICADO OS ESFORÇOS VERTICAIS E OS ESFORÇOS HORIZONTAIS; • RESISTÊNCIA AO TORQUE - A BASE DEVE SUPORTAR O TORQUE DE INSTALAÇÃO DE 7,6 DA N X M APLICADO NO (S) PARAFUSO (S) QUE FIXA (M) A BASE SEM SOFRER DEFORMAÇÃO PERMANENTE OU AFUNDAMENTO
6	UND	50,0000	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA GALVANIZADO A FOGO M16X200MM, COM PORCA E ARRUELA GALVANIZADOS.
7	UND	50,0000	PARAFUSO MAQUINA ½ 300MM COM PORCA E ARUELA
8	UND	600,0000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 2,5MM², CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4, ESPESSURA MÍNIMA DA ISOLAÇÃO 0,8MM,

			TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO 750V – 70°C - ANTICHAMA – NBR-NM 247-3 AZUL
9	UND	600,0000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 2,5MM², CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4, ESPESSURA MÍNIMA DA ISOLAÇÃO 0,8MM, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO 750V – 70°C - ANTICHAMA – NBR-NM 247-3 PRETO
10	UND	150,0000	FITA ISOLANTE PVC RECOBERTA COM CAMADA ADESIVA A BASE DE BORRACHA, CLASSE A, RESISTENTE A RAIOS UV´S, PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE (0,19MM), LARGURA (19MM), COMPRIMENTO (20M), ALONGAMENTO MÍNIMO DE 200%, TENSÃO DISRUPTIVA MÍNIMA 9500V, AUTO EXTINGUÍVEL, CLASSE TEMPERATURA MÍNIMA 100°C. DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 60454-3-1 E NORMA EUROPÉIA ROHS.
11	UND	110,0000	LUMINÁRIA LED – 150 W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LEDS) BRANCA, ALTO-BRILHO, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V, POTÊNCIA DE 150W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LUMENS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER DE -40ºC A 50ºC. O SISTEMA ÓPTICO DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE LENTES/REFLETORES, POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSÁRIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUAL A 140°. O CONJUNTO ÓPTICO DEVE ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO ÓPTICA IP66 (MÍNIMO). TODAS AS LUMINÁRIAS DEVEM TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5.000K A 6.000K, ALTO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC), A PARTIR DE 70 (INCLUSIVE). VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS COM (MANUTENÇÃO DE 70% DO FLUXO INICIAL), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92 OU SUPERIOR. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16026. DEVE SER CONSTRUÍDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO DE POSTE TUBULAR DE 48 MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO, ATENDENDO A NORMATIVA ROHS (NÃO CONTER CHUMBO OU MERCÚRIO). GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM A APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO "TERMO DE GARANTIA". OS LEDS DEVERÃO SER DO TIPO HIGHT POWER OU MID POWER, NÃO SERÃO ADMITIDOS LEDS DO TIPO, LOW POWER OU COB. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO.
12	UND	120,0000	LUMINÁRIA LED – 100 W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LEDS) BRANCA, ALTO-BRILHO, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V, POTÊNCIA DE 100W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.000 LUMENS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER DE 40ºC A 50ºC. O SISTEMA ÓPTICO DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE LENTES/REFLETORES, POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSÁRIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUAL A 140°. O CONJUNTO ÓPTICO DEVE ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO ÓPTICA IP66 (MÍNIMO). TODAS AS LUMINÁRIAS DEVEM TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K, ALTO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC), A PARTIR DE 70 (INCLUSIVE). VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS COM (MANUTENÇÃO DE 70% DO FLUXO INICIAL), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92 OU SUPERIOR. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16026. DEVE SER CONSTRUÍDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO TUBULAR DE 48 MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO, ATENDENDO A NORMATIVA ROHS (NÃO CONTER CHUMBO OU MERCÚRIO). GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM A APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO "TERMO DE GARANTIA". OS LEDS DEVERÃO SER DO TIPO HIGHT POWER OU MID POWER, NÃO SERÃO ADMITIDOS LEDS DO TIPO, LOW POWER OU COB. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO
13	UND	200,0000	LUMINÁRIA LED – 50 W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LEDS) BRANCA, ALTO-BRILHO, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V, POTÊNCIA DE 50W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER DE - 40ºC A 50ºC. O SISTEMA ÓPTICO DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE LENTES/REFLETORES, POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSÁRIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUAL A 140°. O CONJUNTO ÓPTICO DEVE ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO ÓPTICA IP66 (MÍNIMO). TODAS AS LUMINÁRIAS DEVEM TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K, ALTO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC), A PARTIR DE 70 (INCLUSIVE). VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS COM (MANUTENÇÃO DE 70% DO FLUXO INICIAL), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92 OU SUPERIOR. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16026. DEVE SER CONSTRUÍDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO DE TUBULAR DE 33 MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO, ATENDENDO A NORMATIVA ROHS (NÃO CONTER CHUMBO OU MERCÚRIO). GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM A APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO "TERMO DE GARANTIA". OS LEDS DEVERÃO SER DO TIPO HIGHT POWER OU MID POWER, NÃO SERÃO ADMITIDOS LEDS DO TIPO, LOW POWER OU COB. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO. BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO EM POLIPROPILENO TRATADO COM ESTABILIZADORES DE ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS ULTRAVIOLETA, PRÓPRIA PARA INSTALAÇÃO AO TEMPO, FIXADA EM POSTE COM FIXAÇÃO POR PARAFUSO POSSUINDO SUPORTE COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, MÍNIMO DE 2 (DOIS) MILÍMETROS DE ESPESSURA, QUE CONTÉM DUPLA FURAÇÃO, CONTATOS INTERNOS DE LATÃO ESTANHADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10A EM 220V, COM GRAU IP MÍNIMO DE 54, COMPRIMENTO MÍNIMO DOS CABOS DE LIGAÇÃO IGUAL A 500 (QUINHENTOS) MILÍMETROS. ESPECIFICAÇÕES: NORMA PARA REFERÊNCIA: ABNT NBR 5123 – ESPECIFICAÇÕES E ENSAIOS.
14	UND	500,0000	CONECTOR PARALELO ALUMÍNIO EXTRUDADO, ACESSÓRIOS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, 1 PARAFUSO 3/8", PRINCIPAL 10-70MM2 – DERIVAÇÃO 10-70MM², EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE INCOLOR FECHADO POR SOLDA ELETRÔNICA E FORNECI
15	UND	80,0000	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO EM POLIPROPILENO TRATADO COM ESTABILIZADORES DE ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS ULTRAVIOLETA, PRÓPRIA PARA INSTALAÇÃO AO TEMPO, FIXADA EM POSTE COM FIXAÇÃO POR PARAFUSO POSSUINDO SUPORTE COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, MÍNIMO DE 2 (DOIS) MILÍMETROS DE ESPESSURA, QUE CONTÉM DUPLA FURAÇÃO, CONTATOS INTERNOS DE LATÃO ESTANHADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10A EM 220V, COM GRAU IP MÍNIMO DE 54, COMPRIMENTO MÍNIMO DOS CABOS DE LIGAÇÃO IGUAL A 500 (QUINHENTOS) MILÍMETROS. ESPECIFICAÇÕES: NORMA PARA REFERÊNCIA: ABNT NBR 5123 – ESPECIFICAÇÕES E ENSAIOS.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

PORTELÂNDIA/GO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAINE CRISTINA S. DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:4E849D98